



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.998, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 018/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado de Provas para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Edital nº. 018/2024.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros MG, 02 de setembro de 2024.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal